CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 026/2017

Os Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e NELSON LICHTENHELD - SD,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de retorno das atividades desenvolvidas pelo CRAS, na comunidade do Rio da Prata, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 28 de março de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

NELSON LICHTENHELD
Vereador – SD
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

As atividades desenvolvidas na comunidade referida foram interrompidas no termino do ano de 2016, causando insatisfação dos moradores, que somente dispunham do CRAS para a participação desses projetos em benefício daqueles cidadãos.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28 04 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL